



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1098/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Nº 266/UFFS/2012, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

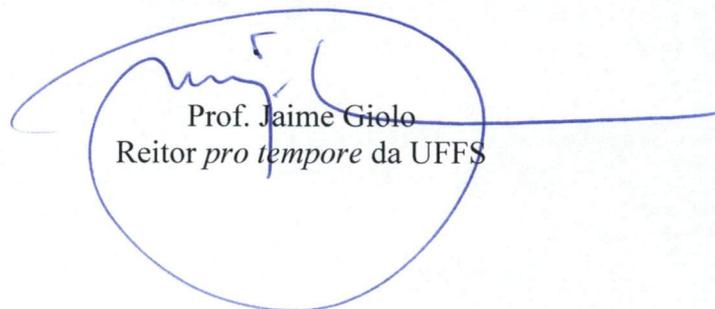
Art. 1º CRIAR a Comissão Interna *ad hoc* Intercampi de Avaliação dos Projetos para apoio à capacitação e formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica referente à Ação 20RJ do MEC.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Avaliação dos Projetos, os seguinte docentes:

- I – Élsio José Corá – Siape 1463816 (presidente e representante PROGRAD);
- II – Leandro Bordin – Siape 1779219 (representante PET);
- III – Vicente Neves da Silva Ribeiro – Siape 1765750 (representante PRODOCÊNCIA);
- IV – Maria Lúcia Marocco Maraschin – Siape 1836236 (representante PIBID);
- V – Viviane Scheibel – Siape 1724718 (representante campus Realeza);
- VI – Mariana Boneberger Behm – Siape 1934212 (representante campus Laranjeiras do Sul);
- VII – Deniz Alcione Nicolay – Siape 1770668 (representante campus Cerro Largo);
- VIII – Aníbal Lopes Guedes – Siape 1836907 (representante campus Erechim);
- IX – Anderson Funai – Siape 1729616 (representante campus Chapecó- Unidade Seminário);
- X – Jonas Becker Arenhart – Siape 1885657 (representante campus Chapecó- Unidade Bom Pastor).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, ficando revogadas as disposições contrárias.

Chapecó, 14 de novembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS